



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A 3ª REVISÃO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO DE ARGO, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2023/2023, PLACA POLICIAL RPW-8H99, QUE SE ENCONTRA-SE APROXIMADAMENTE COM 40.000KM RODADOS, QUE FAZ PARTE DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 CONTRATO Nº 020/2023





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
 Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
 Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de empresa para prestar os serviços com o fornecimento de peças para a 3ª revisão de garantia de fábrica do veículo de **Argo**, marca Fiat, ano/modelo 2023/2023, placa policial RPW-8H99, que se encontra-se aproximadamente com 40.000km rodados, que faz parte da frota oficial da Câmara Municipal de Santo Estevão..

DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 75, IV, “a”, Lei Federal 14.133/21.

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor Global R\$	CNPJ / CPF
JACUIPE VEÍCULOS LTDA	1.443,87	14.191.902/0001-67

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 75, IV, “a”, Lei Federal 14.133/21.

Santo Estevão – Bahia, 07/02/2024.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

TERMO ADITIVO DE VALOR N.º 001
CONTRATO N.º 020/2023

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Sete de Setembro, S/N, Centro, Município de Santo Estevão/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.442.014/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Mário Thomas Araújo Santiago - Presidente.

CONTRATADO – MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.698.792/0003-05, estabelecida à avenida Getúlio Vargas, 117, Centro, Santo Estevão – Bahia, CEP: 44.190-000, através de seu Sócio Administrador Sr. Wilson de Oliveira Pereira Filho, portador de cédula de identidade nº 0313485305 SSP/BA e CPF nº 361.936.235-15.

1.1. **OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 03 de abril de 2023, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário global de R\$ 17.890,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa reais), objetivando a contratação de empresa especializada para o registro de preço a contratação de empresa para o fornecimento de 01(uma) motocicleta modelo Biz 125c, no mínimo 124,9cc, potência máxima 9,2 cv a 7.500 rpm, ano/modelo 2023/2023, torque máximo 1,04kgf a 3.500rpm, transmissão mínima de 04 velocidades, sistema de partida elétrico, diâmetro x curso entre 52,4x57,9, sistema alimentação injeção eletrônica PGM FI, total flex, ignição eletrônica, tanque de combustível no mínimo 5,1 litros, **comprimento x largura x altura: 1894 x 714 x 1085 mm**, **altura do assento: 753 mm**, **distância entre eixos: 1264 mm**, **distância mínima do solo: 131 mm**, **peso seco: 100 kg**, **bateria: 12V – 5 Ah**, **tipo: Monobloco** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023-SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme o artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara de Santo Estevão, permite aditar o valor mensal em R\$ 279,32 (duzentos e setenta e nove reais, trinta e dois centavos), passando a ser o valor de R\$ **18.169,32 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, tendo o reajuste de 1,56%.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível no para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Santo Estevão, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente
CONTRATANTE

MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Josth John Junqueira dos Santos
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia
CPF: 083.608.465-96

O presente Termo Aditivo preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 27/12/2023.

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B33D-C8B4-2472-1403-794C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B33D-C8B4-2472-1403-794C



Hash do Documento

7fb36f3c9587cb1429e8862815826fcf8c3610a247bfdd6f8b25367d559623fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2024 16:12 UTC-03:00